



**ESTADO DA PARAIBA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGO**

RESOLUÇÃO 005, 18 DE AGOSTO DE 2026

*DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA EXECUÇÃO
DE EMENDAS 2025 e 2026*

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Congo-PB, em reunião ordinária realizada neste dia 18 de agosto de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe foram conferidas através da Lei Municipal nº. 01/2001, de 15 de janeiro de 2001,

RESOLVE:

- **Art. 1º - Aprovar Execução de Emendas 2025 e 2026.**

Lázaro Siqueira de Queiroz
Presidente do CMS de Congo

Homologo a Resolução nº.005 de 18 de agosto de 2026 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinada com a da Lei Municipal nº01/2001, de 15 de janeiro de 2001,

Fabiano Fernandes de Lagos
Secretário de Saúde